

PORTARIA COREN-RJ Nº 482/2015

Designar a Conselheira titular Danielle para representar o COREN-RJ na Reunião sobre assistência obstétrica do Hospital Estadual Mãe de Deus.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

1. O Art. 25 e seus incisos XIII e XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ;
2. A Decisão 1942-A/2014;
3. A deliberação ocorrida na REDIR 115^a em 14/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira titular Danielle Bessler para representar o COREN-RJ; na Reunião sobre assistência obstétrica do Hospital Estadual da Mãe de Deus que ocorrerá dia 15/09/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304